

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL LAGUNA CARAPÁ**

C.N.P.J.: 14.777.630/0001-81

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 136/2025, de 11 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.392,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.012.8.244.6.2042-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$10.392,76

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.392,76

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.244.6.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$10.392,76

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.392,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2025.**_____
ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal